


Parecer 05-CEOF

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16	12	2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	292

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 41, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a desafetação de áreas públicas de uso comum do povo e autorização para a alienação de imóveis em diversas regiões administrativas do Distrito Federal".

Sempre respeitando a comissão de mérito, que é quem realmente analisa com profundidade a matéria, nos termos do art. 64, do Regimento Interno, sou de parecer favorável pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, pela admissibilidade e aprovação, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Fundiários.

Portanto, mais uma vez, ressalto a importância que tem a comissão de mérito ao analisar as matérias.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PLC Nº 41 / 2015
Folha nº 116